



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA  
Estado de São Paulo

Ofício nº 637/2025 – CM

Garça, 12 de junho de 2025.

Requerimento nº 657/2025  
Vereador: Sargento Neri  
Assunto: Solicita informações a respeito da adesão do Município ao Programa “Saúde na Hora” do Ministério da Saúde.

Senhora Presidente,

Em atenção ao contido no expediente supra a Secretaria Municipal de Saúde informou que, o Programa “Saúde na Hora” foi revogado pela Portaria GM/MS Nº 3.493, de 10 de abril de 2024, conforme diretrizes do novo financiamento da Atenção Primária à Saúde. Dessa forma, não há mais adesão ao referido programa por parte dos municípios.

No caso específico do município de Garça, a não adesão ao programa já se justificava pela existência de uma UPA, a qual desempenha papel essencial no atendimento à população em horário estendido e emergenciais, e onde temos uma cobertura de 100% da Atenção Primária à Saúde no Município.

Atenciosamente,

JOSÉ ALCIDES FANECO  
Prefeito Municipal

Exma. Sra.  
**RAQUEL SARTORI**  
Câmara Municipal de Garça  
NESTA